

Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 10/2023, de 23-01-2023

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Coordenador Pedagógico**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, os docentes abaixo identificados:

1. **KELI DOS SANTOS GUADAGNINO**, na EMEIF “ Guiomar Namó de Mello”, a partir de 23/01/2023.
2. **VANESSA CAROLINA CONTE ROMANO VIEIRA**, na EMEIF “ Maria Adilecta Mello Ribeiro”, a partir de 23/01/2023.
3. **DYANE DA SILVA SANT’ANA**, na EMEIF “ Pequeno Aprendiz”, a partir de 23/01/2023.



DULCE ANDRADE DE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação